

Juro d. Off.
Galv. d. d. Dut.

1852

Quirao

S. M. d. Galv. d. d. Off.

Nota de 123. d. S. 11

Maria Leonarda ——— Talvada
Manoel Alex Ribeiro, surr. Inventor.
N.º 2

Inventario

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e cinquenta e seis
no dia de mes de Junho do
dito anno no Cidada de Tu-
terro Capital da Provincia de
Santa Catharina, embara de mora-
da do Juiz Municipal Officio o
Doutor Sergio Lopes Talvada
onde no Quirao vem vindo a
hi Manoel Alex Ribeiro mora-
dor no lugar de nominado Ponte
Graca por elle foi dito quidao
do uido notificado por elle fui-
ra para prutar juramento
para Inventario dos bens de faleci-
do meu May Manoel alias Maria
Leonarda por ter deixado herdeiros
Officio na charru no nome de todos

de todos os seus bens e vinhas por
lar o competente juramento de
inventariante. Avisto do qual
gozou o Ministro Theodorico o jurame-
nto dos Santos Evangelhos em
seu furo d'elles Theodorico do qual
theodorico o qual theodorico o qual
divramente servisse d. inventa-
riante no presente inventario
dando assignado todos os bens que
haviao ficado por falecimento
desse May, assim como dimis-
so o seu, probo bens moveis e
imoveis, id'elles Theodorico ac-
tivas e passivas a tudo que dei-
xou d'elles Theodorico o qual
por bens Theodorico o qual
de a parte que d'elles Theodorico
e o seu nas suas depre-
juizo contra o d'elles Theodorico
adida nas suas que havia
falecido esse May seus be-
nimentos ou seu theodorico o qual
tos filhos e netos havia de dei-
xado que a sua sua legiti-
mos herdeiros por suas nomes
idades utado morado. Se-
cinto por theodorico o qual
loga d'elles Theodorico o qual
Theodorico o qual havia de fale-
cido no dia nove de Outubro do
corrente anno de mil oitenta e
dois em nome de d'elles Theodorico o qual
sado quatro filhos, Theodorico o qual
netos, e a sua sua legiti-
mos herdeiros e a sua nomes da
de utado morado d'elles Theodorico o qual

Declararao no titulo Dos herdeiros
no animo como David assumpto
todas as coisas que haia deixado
poria a declaracao numeraria
Gravel devida comtax mandam
Me Ministro haver as de d'outro
cas, que assignou com d'outro
tante. E por d'outro d'outro
Mestre Quirico d'outro, e d'outro
vassallos.

Estas

João de S. Paulo
Ago de S. Paulo
Carta de S. Paulo

Logo no mesmo dia me como
foi pelo herdeiro herdeiro
declarado e nomeado idades estado
morado dos herdeiros pela
forma seguinte

Antonio Alon Ribeiro herdeiro mo-
rador no Porto de Goa — 1/2 de 210'

Ignacia Maria herdeira com Ma-
riol Filippi morador no Rio
Vermeillo — 2/3 de 220'

Manoel Alon herdeiro morador
no Porto de Goa — 3/4 de 230'

Termentino Alon idades de qua-
ranta quatro annos morante na
Provincia de S. Paulo Grande de 4/5 de 240'

Notas

Neto, filho de Saluado hor-
quira Dons Maria de Cam-
pos, corado que foi com
Major Jacintho Jorge.

125 Auritiano José de Campos idade
de vinte e cinco annos Aurinto
na Confederação de Campos, Arim. 1

1250 Dons Anna Maria de Campos ca-
rada com o Capitão Joaquim
Antônio Putana Dutara do me-
lho das Provenças do Norte do
Imperio de 1840. 2

126 Francisco Martinho de Campos i-
dade de vinte e cinco annos Affres
de Turutina Dutara do melho
das Provenças do Norte. 3

1260 D. Leopoldina de Campos idade
de vinte e cinco annos mora na
Ponte Grossa. 4

1270 D. Francisco de Campos corado
com Adolfo José Affres mora do-
r na Ponte Grossa. 5

128 Leonardo de Campos corado mora-
dor nas Provenças de São Paulo. 6

129 Policarpo de Campos idade de seis
to de annos, cadete de Turutina
Dutara do melho das Proven-
ças do Norte do Imperio. 7

Clau.

3
Jaiminho Delcampor idade de vir-
toz amor morador no Porto
Graco ————— 8.º f.º 270!

Claudio Delcampor idade de vir-
toz amor morador no Porto Graco
ca. com um Pay Digo. T. Paulo 9.º f.º 300!

Marcellino Delcampor idade de
virtoz amor morador com um Pay
no Porto Graco ————— 10.º f.º 310!

Luiz Delcampor idade de virtoz am-
nor morador com um Pay no Porto
Graco ————— 11.º f.º 32

Manoel Delcampor idade de virtoz
amor morador com um Pay no
Porto Graco ————— 12.º f.º 33

J. Maria Delcampor idade de virtoz
amor morador com um Pay
no Porto Graco ————— 13.º f.º 34

Alexandre Delcampor idade de
virtoz amor morador com um Pay
no Porto Graco ————— 14.º f.º 360!

Neto filho de Salu-
teira D. Claudino Ber-
nardino Delunha f.º ka-
rada com Jori Henrique
Delunha —

D. Sebastiana Bernardino ca-
rada com Manoel Bernardi mo-
rador em Canas Vieiras — 1.º f.º 350!

Estuás Henrique de Almeida idade
doze e cinco annos, residente na
#36 - Provincia do Rio Grande - 2

D. Maria Bernardina idade de
vinte e seis annos, moradora em
#37 - Lanas, Rio de Janeiro - 3

Por este termo ou-
villu inventariante por dicta-
da os nomes, idades, estado, mora-
da dos herdeiros. E mandou o
Ministro que os mesmos fossem
notificados para comparecerem
pessoalmente ao inventario e
depois de ouvir os interessados e
pelo o Officio de seu Juizador
Grel e Officio. E para o efeito
embar mandou o Ministro
tostrar este termo que a seguir
em o inventariante. E foi
Henrique de Almeida, Grel,
e o Officio de seu Juizador.

Estas

Assi de Inventariante.

Carta de Inventariante.

Mando a q^o Officiário de Justiça do
Juízo q^o incumbem^{to} deste notifique a
Manoel Alves Ribeiro morador na Póla
Grande, p^o no termo de oito dias, vir pres-
tar juram^{to} idar a buvantaria da
defalida e me^a May Maria Leonarda vis-
to ter deixado de dar o Obedi^o sob pe-
na d. seguinte: assim o cumpre. Ter-
ceiro 24 de Feb. de 1852 Enfoi Manoel
de Souza Medeiros Juiz de Paz.

Leutifica quem notificaui aos
dignos por cartas aos herdeiros
Antonio Maria Ribeiro Manoel
Filippe David Luiz Ribeiro de Cam-
pos. Adolfo Jose Alves Januario
de Campos Marcelino de Campos
Luiz de Campos Manoel de Campos
David Maria de Campos Alexandre
de Campos Manoel Bernardino David
Maria Bernardino e Catharina
de Aguiar e Affonso Candido Gar-
çolas e Alvarado para serem
seus e por seus herdeiros e
terceiros e outros em sua e sua
dona de qua a mesma por carta de
di. Datas no 12 de Janeiro de 1853

J. Manoel G. P. P.

Termo d. Lourenço

Aos quinze dias do mes de Janu-
rio de mil e oitenta e cinco annos
trem e noz mil e oitenta e doze
no Capital de Pernambuco de
tudo o que a respeito do
comprimento por estes e herdeiros
viante. Manoel Ribeiro Adolfo
Jose Alves e por seus herdeiros
para os herdeiros e herdeiros
Manoel Antonio Ramo e Polu-
nia Jose Des Santos e de bi e por
to de notificação e por seus
herdeiros. Manoel Jose Filippe
Manoel Bernardino e Catharina e
Maria Bernardino e suas e sua
nos que para os herdeiros e herdeiros

Di. outro li
Manoel
P. P.

Donde aires nos mesmos annos
nombrados. E sendo presente au-
rador Gual. D. O. de O. de O. de O.
Gual. de O. de O. de O. de O.
for visto, q. ad. p. p. p. p. p. p. p.
re. re. re. re. re. re. re. re. re.
nos. Manuel. Antonio. Ramiro.
Aluino. José. de O. de O. de O.
a. a. a. a. a. a. a. a. a. a. a. a.
re. re. re. re. re. re. re. re. re.
por. por. por. por. por. por. por. por.
re. re. re. re. re. re. re. re. re.
no. D. de O. de O. de O. de O.
radores. En. José. Antonio. de O.
Medeiros. L. de O. de O. de O.

Cartão. de O. de O. de O.

Cartifico que a. a. a. a. a. a. a. a.
Alu. Ribeiro. sup. no. no. no. no.
tifica. no. no. no. no. no. no. no. no.
par. de O. de O. de O. de O.
no. Antonio. de O. de O. de O.
Alu. de O. de O. de O. de O.
por. de O. de O. de O. de O.

Termo. de O. de O. de O.

Ass. v. de O. de O. de O. de O.
J. de O. de O. de O. de O.
c. de O. de O. de O. de O.
D. de O. de O. de O. de O.
re. re. re. re. re. re. re. re.

o Major Jaime da Silva
 por quem se fez dito que
 tendo sido notificados seus
 filhos D.º Leopoldo de S.º Cam-
 po, Jaime da Silva, Manoel
 de S.º Cam.º Luis de S.º Cam.º
 Manoel de S.º Cam.º D.º Maria
 de S.º Cam.º para comparecerem
 a lição de, e assim seguir o
 presente inventario seus ter-
 mos, como elles nos pediram
 viram e lida, e vista de
 clarar que os ditos seus filhos
 tiveram Manoel Antonio Pa-
 mos, e Polucio da Silva Santos
 Edmundo e assim adiante e de mais
 grande e contar foy o termo
 que assignou. Eu J.º Manoel
 f.º Luiz Medeiros Juiz de
 O.º f.º

Jaime da Silva

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

M^r. Jⁿ. D^r. Jour de Cris.

[illegible]

Sim: e nomeis e curados
quel dos apheas Cardido
Zoualva de Olt. com
juiz. Doutor e
de Jaz. out 853.
Faleo.

S. A. M. G. Liza Laro
de a. En de ferio de qu
E. M. M.

A Baye de Saventierie
Sainte George delanport

[illegible]

John W. D. G. D. D.

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Equipação cavalheiresca de
desfalco de Maria Leonor de
proventos pelo o herdeiro
uniterante Manoel Alves
Pereira cavalheiros pelo o
liados nomeados e nomea-
dos Manoel Antonio Ramos
Pereira e José da Costa pelo
forma seguinte —

Movimento de madeira

1.ª Muro de Torres de Pedro em
muro de madeira com treze imagens, com
tudo de madeira e pedras de
que sendo visto pelo o Avalia-
dor: Acharos e valor aquantia
de seis mil reis —

64000

2.ª Muro de Torres de
Pedro grande, em muro de
que sendo visto pelo o Avalia-
dor: Acharos e valor aquantia
de seis mil reis —

64000

Metais

3.ª Muro de Torres, muro de ferro, com
bomba, tudo com ferro e
de ferro de que sendo visto pelo
o Avalia-
dor: Acharos e valor
aquantia de seis mil reis —

34000

4.ª Muro
de ferro de ferro de ferro de ferro
de que sendo visto pelo o Avalia-
dor: Acharos e valor aquantia
de seis mil reis —

54000

5.ª Muro de
de ferro de ferro de ferro de ferro
de que sendo visto pelo o Avalia-
dor: Acharos e valor aquantia
de seis mil reis —

unde virto pulo et Avallia dore
Achario voler aquantid doris
mit ris

54000

Egeravos

6 Humd morar a lamiuto de no-
me Burtuoro quid unde virto
pulo et Avallia dore: Achario
volar aquantid doris centos vintu
curo mit ris

7254000

7 Humd morar a lami-
uto de nome Belicario idade
detrer amos parde quid unde
virto pulo et Avallia dore: A
Chario voler aquantid doris
centos mit ris

2004000

8 Humd morar a par-
de de nome Marid idade de
vintu amos quid unde virto pu-
lo et Avallia dore: Achario voler
aquantid doris centos vintu
mit ris

6704000

9 Humd morar a parde
de nome Robato idade de doris
amos quid unde virto pulo et
valliadori: Achario voler aquan-
tid doris centos mit ris dige
aquantid doris centos mit ris

504000

10 Humd morar a parde de nome Infor-
cis idade de doris moris quid un-
de virto pulo et Avallia dore: A
Chario voler aquantid doris centos
mit ris

704000

Caro dore

11 Humd morar a dore de

del arca de vienda no pente
gracia, que sendo visto pelo
Artilhador: Ahonso e de aqua
tia de trinta e oito mil quatro

38400

centos reis

12 Vinte brancas de terras
no sitio de vienda no pente pro-
confrontando fronte a praia, fun-
dos as lavantas do Marro do Por-
tal confrontando pelo Norte
com terras de herdeiro Antonio
Alves Ribeiro, pelo Sul com terras
de herdeiro Alves Ribeiro que
pelo prae de uma avoiação de
ter mil reis obra: Ahonso

60000

al Partidores impertormes aqua-
tia de trinta e oito mil reis

Proventa
formado em 18 de Maio de 1800
Alves Artilhador por artilhador
alvares de Carlos de Faria de Ma-
rio Leonardo. Guardador
aviso de um artilhador Artilha-
dor. La foi Honra de Carlos
Medeiros, Enxer de Carlos e
Arzo de Carlos e de Carlos

Arzo de Carlos e de Carlos
Enxer de Carlos e de Carlos
Manoel Antonio Ramon

Junta

Hoje vinte e hum dias do mes de
Junho de mil oitocentos cinco-
enta e sete annos, na cidade
do Salvador Equital de Provin-
cia de Santa Catharina no
nosso Cartorio junto aos
Autos Officiaes que se diante
regrar a Manoel Almy Ribeiro
Escreve com a seguinte forma.
Eu sou Manoel J. da Silva Medeiros
Escreve e Officio de Escreve.

James D. Smith

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the
of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the
of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the
of the 10th inst. in relation to the matter of the

James Earl Drummond

[illegible]

Digão e Intervenções para a reforma da
Administração dos Correios e das
Finanças. Tome a ju-
sta medida, para
deixar de ser
D. 18

18

Handwritten signature

Salve

Informe o Inimico por seu archivo
esta escuro. D. Ant. V. de T. e. 803

Aug. 10. 1840. Tuesday
 2nd of the month

1019
Hutchinson

Tratado de Continuumto de pagam
to da milícia, como obaixo se decla

ra = Numero do auto. Administra
cao Forças Provincias Colletor de Ar

mas de Vinte e Seis de Santa Antônia e mais

Anno Trinta e Seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

noventa e seis de mil e oitocentos e noventa e

seis de mil e oitocentos e noventa e seis de mil e

oitocentos e noventa e seis de mil e oitocentos e

Fidelis J. M. V.

Termo de Dulara

Aos cinco dias do mes d'Abri de
mil oitocentos e cincoenta e treze
nos mto. bidade de Dulara Ca-
pitul de Provincia de Santa
Catharina, no mud. Castrois
comprovo por mto de d'abre
Inventariante Manoel Alves Ri-
beiro, e por elle me foi dito que
existia ind que poder portar mto
almoentariado mas May aquan-
tes de cento e oitenta e oito mil du-
rentos reis que havia recebido 1774 200
dos Cozins de Dulara. E como
me aviseo de Dulara, que
ora comta faco mto termo que
avignou. Eu foi Manoel F. Pa-
ra Medeiros, Quizes o mto.

Manoel de Dulara
Castro de Dulara

Dulara de Dulara pas-
siva

Ego no mto de Dulara
no mud. Castrois onde me ha-
o de d'abre Inventariante Mano-
el Alves Ribeiro, e por elle me
foi dito que havia de d'abre
de com o mto de d'abre de d'abre
ludo ind May Manoel F. Pa-
ra Medeiros de d'abre de d'abre
Inventariante. E como aviseo 184 200

Honoris d. Sura Mediana, Ecu-
res d' Olympe anteq.

Arge d. Sura.

Castano S. R. d. Sura.

Conclusiones

Ego no modo diei meo namo
futo dictorado, facientes Autos
concluros eo finis Municipi
diferos d. Sura Sura Sura Sura
et. Ego no modo diei meo namo
futo dictorado, facientes Autos
concluros eo finis Municipi
diferos d. Sura Sura Sura Sura

Nota ad Sura Sura Sura Sura
Datum 18 de Abril de 1853.

Castano

Sura

Ad hoc cito dies. Sura d. Abril d.
mit octocentos diei eo modo Sura
annos natus idad. d. Sura
legitima d. Sura Sura d. Sura
Castano no modo Sura
proprio d. finis Municipi
Olympe d. Sura Sura Sura Sura
et. meo diei meo namo
futo dictorado, facientes Autos
concluros eo finis Municipi
diferos d. Sura Sura Sura Sura
et. Ego no modo diei meo namo
futo dictorado, facientes Autos
concluros eo finis Municipi
diferos d. Sura Sura Sura Sura

Hand 1. 2nd

Antonia

Sajimbar

Aos doze dias do mes d'April
 de mil e cento e noventa e tres
 annos, no beldade do Tuto
 no Capitul do Prætorio de
 Santos Marins no meu Con-
 to e q'into antes Autos Anti-
 cos q'ue se diantey me Gra-
 va e contar faze nte termo.
 Cu foy Monico e Foy Medico
 no Livros d'Osas e q'into

Aprova a conveniência do que se propõe a mercaderia de Amaro Alves Ribeiro =
Visto que todos os herdeiros se contentam com a venda da parcela Maria, Vito
o Responderam despacho do Illmo. Senhor D.º Luiz de Sousa Freiguera de Cid
Bernardo P.º de Moraes 1853

Manoel de Moraes Freiguera
Vitorino de Moraes

Aprova a conveniência, vista do Responderam despacho
do Illmo. Sr. D.º Luiz de Sousa Freiguera sobre a venda da parcela
Maria. Freiguera de Cid 1.º de Moraes de 1853

Freiguera de Cid
Vitorino de Moraes

Concordo com os herdeiros acima Freiguera
de Cid e Moraes e supra.

Freiguera de Cid
Vitorino de Moraes

Concordo com os herdeiros acima Freiguera
de Cid e Moraes e supra.

Manoel Bernardes de Cid

Concordo com os herdeiros acima Freiguera
de Cid e Moraes e supra.
Antonio Alves Ribeiro
Cid

Freiguera

devida dos diversos fcos lances do
em debito ao actual Collector aquan-
to d'estructura mis mil reis que pa-
gou o Senhor Manoel Pires Ferreira
em nome d'Abril de mil e cento e cinco
recontos de trez, importancia de mil e
trez e setenta e vinte mil porcos
empresas do Senhor Manoel Alves Pi-
beiro, como levantante da mesma fina-
da de May, tua ordem padece de no-
me Maide que pertence todos os
seus diros de debito finada. O Collec-
tor seu Antepio D. Lima Rodriguez
Alvares Anselmo Goncalves Ribeiro
Numero dois sobre o lugar de Ref-
lo-guinhaes - Pagos quinhetos
reis. Canto Antonio nome d'Abril de
mil e cento e cinco recontos de trez =
Lima - Ribeiro - Nada mais a
continua em este Continuo

ao qual me reporto me poder d. An-
tonio Pereira Machado Junior id.
como vobos assignar. Eu fero. Ho-
me de nome Medeiros. Pereira
d'Alfama e Souza

Antonio Pacheco Guerra

Di Vite

Ardair dias do mes d'Junho
de mil e setecentos e cincoenta e nove
anos n'esta cidade de Salto
no Espírito da Província da
Família Catharina, nomeado
nos foyes e nos Autos bem visto
e examinado Juiz d'Officio ben-
do Goncalves d'Almeida. E por
tanto foy e se tornou em
João Manoel de Sáez Medeiros,
Escrivão d'Officio e

Wm. C. C. C. C.

Presente inventario a cho non-
termo e simandor proceder
a parti da, visto a char
as a valiosas regulares, sal-
vando com tudo o direito dos
menores meus curados. Do
terro de Junho de 1823.
Chur. g. f.

Sanctus P. Schis?

Deane

[illegible]

Quando a i partilha pelo padre
de nomeo com juro. João Maria
de Silvares e Jozequin da Costa;
juro com equals de direito de
pagar. an. interm. or. e d. de
nos. D. 2. de Junho de 1833.

[illegible][illegible]

João Henrique de Almeida
João Henrique de Almeida
João Henrique de Almeida

Wm. J. Burth

[illegible]

Partidores En fari Honorio de
Guarand Meduim Guineas d'Or
fati ouerui ranguz
Calico

cod 48009

José Antonio de S. J. J. J.
Joaquim de S. J. J. J.
Joaquim de S. J. J. J.

Exercício do Partid
Monte Mor

cod 48010

Exercício do Partidores todos os bens
distribuídos que se acham emcriptos
nas folhas dos noventa e quatro
nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º
Leonardo. Achados em parte de
Monte Mor aquando de dar
contos e lances e em mil e mais em
tos rios que mandados salire

20 814600

Exercício do Partid

cod 48011

Alchor do Ministro com o Partid
dore, reportar em a Divisão par
de Dubarada e folhas que foram
aquando de dar o conto mil e mais
tos rios que mandados salire

184200

Monte Minor

Alchor do Ministro com o Partid
dore, que da quando de dar o con
to e lances e em mil e mais em
rios que importam o Monte Mor
abandonado de oitenta mil e mais
rios que importam o ar de dar par
tivas fira sendo o Monte Ma
nor para reportar parte de oitenta

880411

20634400 1000

A Chon do Ministro com o por-
 tidorio tocar deligitimada motuina,
 atada humo herdeiro, filho de fa-
 cida Maria Leonarda, e quanto
 de trinta e quatro terna e nove
 centos reis, que mandados calori-

3434900

Warren and Thimbletoft
the Defenders &c. Maria =

A Chamelle Ministro conde e nobre
Don. Manoel Antonio de Almeida
hindoio neto do fidalgo
herdeiro Don. Manoel de Albuquerque
ajuntado de vinte e quatro mil
quinhentos e setenta e quatro reis

244564

Hieronymus arad. & kin. stor.
Quiro nato. filius D. Glandin.

A Chon. Mr. Ministro com o Bar-
to de vir to car d. Juvenca aca de
pau her diro mto filho de fah
cidd her diro Dom Claudio
Bernardine de Cunha a quem
toe de cento quatorze mil reis
e setenta e tres tostões, que mais
faveo o chon. — "

114,4633

Ex quo ut a² forme ou-
vra² the Ministres ut a² entre
pro² bene² fuit a² que a² forma
d² the² forme² abons a² judica

abens adjudicados em lousa
nos y para comto de ignora
re ditas Partidors. En foy Mon
señor D. Pedro de Medina, Enrriq
de Alcazar secretario.

Folios Joaõ Francisco de Silva
Joaquim José Varela

Pagam aduindo pancia
Lancou de Ministro com o lbor
tudo pancia pagamento de dui
de pancia de dui de dui qua
tore a guanta de dui de mil
durante seis de pancia de dui
adjudicados de dui de pancia
regimento

Madeira pancia pagamento
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de

000000
104200

reformado eui de Ministro de
te pagamento por bnd de pancia
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de
durante seis de dui de pancia de

Joaõ Francisco de Silva
Joaquim José Varela

Pa

Pagam. ahorduro

Antonio Alves Ribeiro

Junco do Sul Ministro com o
te d'ous para pagamento de legi-
timo de morte de herdeiro de
Antonio Alves Ribeiro filho de
vda Maria Leonor da aquem-
te de doze mil e quarenta e
mil nove centos reis ad judica-
dos pelo fôrma seguinte //

Na cidade de São Paulo
primariamente no meu paga-
mento no valor de doze mil e
duzentos e sessenta e cinco
reys que foi vendido a Antonio
Ribeiro de nome de Maria, que foi
vendido pelo quantio de doze mil
e vinte e seis reis, que se achou
no poder de Antonio Ribeiro de
Chaves e o anti d'ous que d'ell' l'ou
ante pagamento de quantio de
doze mil e trinta e tres mil e quinhentos

2334500

reys com que mandamos soltar

000451

na mais no meu pagamento no
valor de doze mil e trinta e tres mil
e trinta e tres reys, que foi
vendido a Antonio Ribeiro de nome
de Maria, que foi vendido pelo
quantio de doze mil e trinta e tres
mil e trinta e tres reis, que se achou
no poder de Antonio Ribeiro de
Chaves e o anti d'ous que d'ell' l'ou
ante pagamento de quantio de

124000

reys com que mandamos soltar

Na
na mais no meu pagamento
hum e mais de doze mil e trinta e tres
mil e trinta e tres reys, que se achou
no poder de Antonio Ribeiro de

nel Conto Gracia, que puto por ser de
sus devoluciones. Ahí vos oíste
donde importan a guisa de dote
de siete mil quatro cientos varas
con que mandares salir — 11

384400

Maravilha-
is ultimamente meus pa-
gammeis vultu brava detur
de fronte ao fisco que foi de-
da na Pádua Graca fazendo
temporaria fôrta as virtudes
de morro de Pontes e confrontar.
de puto Norte com terras de
meus herdeiros que fôrta
terras de hermenitudo Alva Pi-
brava que puto para de-
estados de vultu mil rui brava
achados e de vultu de vultu
vultu de vultu de vultu
mil rui de vultu de vultu
vultu de vultu de vultu

604000

Tomares e Bartolomeu
quatro parcellas de bens adju-
dicados em praça pública deli-
tando metidos de herança de
Tomás e Maria Ribeira filhos de Ale-
xi de Maria e Leonardo. Aha-
res importaram a quantia de
setecentos quarenta e nove mil
novecentos reis e meio man-
damos e dei

363#900

Exposita forma ou.
us illi Ministro uti pagamen-
to pro bene facto, eodictor
dine pro integrade sua
legitima matrona ipso
inter assignat condidi

com o dito Partidouro. Enfoi
Henrico D. Ferreira Medeiros, En-
vio D'Alfaro eury.

004488
Folha João Marcio de Silva
João Joaquim de Santa

004488
Pagam a herdeira
Ignacia Maria
Ferreira de Albuquerque com o
Partidouro para pagamento
da legítima materna de her-
deira Ignacia Maria de Almeida
feliz de Almeida de Almeida de Almeida
quantia de trezentos e quarenta
e cinco mil novecentos e sessenta
e quatro e quatrocentos e sessenta e quatro
reais.

000400
3174200
Agora primisimamente
meu pagamento em dinheiro
re por que foi vendida a corra-
ção de nome de trezentos e quarenta e
cinco mil novecentos e sessenta e
quatro e quatrocentos e sessenta e
quatro reais. Que se achou impedido de
pagar antes de trezentos e quarenta e
cinco mil novecentos e sessenta e
quatro reais. Que se achou impedido de
pagar antes de trezentos e quarenta e
cinco mil novecentos e sessenta e
quatro reais.

Agora mais me meu pa-
gamento no valor de trezentos e
quarenta e cinco mil novecentos e
sessenta e quatro e quatrocentos e
sessenta e quatro reais. Que se achou
impedido de pagar antes de trezentos e
quarenta e cinco mil novecentos e
sessenta e quatro e quatrocentos e
sessenta e quatro reais.

Partidore, quid d'ille totid ante
pagamento aquantid d'ore
mit r'is em' quid mandareo
solis

124000

Harore mais em' sua paga-
mento, hunc parid'vireo, d'pe-
dro p'reta, quid p'lo p'reo d'ore
avalicaco. Ahoreo id'Partidore
importar aquantid d'ore
mit r'is em' quid mandareo
solis

54000

Harore mais em' sua paga-
mento hunc l'othor hunc
gorfo, hunc bombacem d'
r'ito citavir d'p'reta, quid
p'lo p'reo d'ore avalicaco
Ahoreo id'Partidore impor-
tare aquantid d'ore mit
r'is em' quid mandareo solis

34000

Har-
id mais em' sua pagamento
hunc l'aira grande d' d'ore
in bono ore quid p'lo p'reo d'
ore avalicaco. Ahoreo id'Parti-
tidore importar aquantid
d'ore mit r'is em' quid mand-
areo solis

64000

Temoreo id'Partidore
ut'as em' p'villas d'ore
ad judicados importamento
delegitima motina d'ordina
Quaid d'Harid. Ahoreo
Partidore importar aquan-
tid d'ore em' quid mandareo
mit r'is em' quid mandareo
solis

3434900

Quoruta forma

2000.
 1849.
 1850.
 1851.
 1852.
 1853.
 1854.
 1855.
 1856.
 1857.
 1858.
 1859.
 1860.
 1861.
 1862.
 1863.
 1864.
 1865.
 1866.
 1867.
 1868.
 1869.
 1870.
 1871.
 1872.
 1873.
 1874.
 1875.
 1876.
 1877.
 1878.
 1879.
 1880.
 1881.
 1882.
 1883.
 1884.
 1885.
 1886.
 1887.
 1888.
 1889.
 1890.
 1891.
 1892.
 1893.
 1894.
 1895.
 1896.
 1897.
 1898.
 1899.
 1900.

To
Lagane as herdsire
Manoel Alves

Lancou do Ministro em Di-
 tidão para pagamento de legi-
 timo materno de herança de Mo-
 rtes, filho de Alameda Maria
 Lemorda, aquando de inter-
 tos quarenta e nove mil nove
 centos reis adjudicados pela
 forma seguinte —

Maiores maiestas
primis a mente in id pa-
gamento in duntaxat primis
mo rubido duntaxat duntaxat
vixit daquantis duntaxat duntaxat
vixit duntaxat. Acharis ex-
pactidore qui duntaxat ante
pagamento aquantis duntaxat
duntaxat duntaxat vixit cum
qui mandare satis

is meo suo praeamuntore nobis
 laurare et unum nobis
 de minor idae, quod puto me
 co deinde avolans de me com-

de cinquante mil vaïs: Adhoro
abastidos, que d'elle tard ante
pagaminto, aquante d d d d d
mil vaïs em gird mandados
idori

124000

Havendo mais um real paga-
 mento humo Pacho de 6000 vellas
 que pelo preço de 2000 de 1000
 cahares e 1000 de 500
 aguantado de 1000 mil reis com
 que mandados de 1000 — 11

64000

Haver e mais
 um seu pagamento hum ora
 tois, com tres imagens, com tua
 loira, pegando de quito por sua
 mis. vai com que mandorico
 solido

24000

Havendo mais ultimamente
 meo subpagamento tendo meo
 ex parte, de nome Beltrão de
 vos annos duodecim, que pelo
 preterito deus avaticos: Acha-
 vos a parte de vos importor a
 quantia de ducentos mil reis
 em que mandareis pagar.

2004000

reos in partem dotes utas circa
pocultas debent ad judicium
per impragamento de hereditate
Mariae filio de salute
Mariae Lemorde. Actum in
pintam ad agnitione de tre-
vintis quatuordecim mil-
lione octo milibus quinque cen-
tesis et octo.

3434900

~~Envers d'forme d'oe~~
~~et d'la Minist' d'ite paganne~~

pagamento por bem futeo.
Deito ludo de porventura do
dado legitimo matorna, pa
no imbor angnad eund
dito Partidory Enfor Matorna
d. Ludo Matorna, Luis do Matorna
Fatorna Joao Matorna
Joao Matorna

Pagamento ludo
Pamentino Matorna
Lancou Matorna Matorna
Partidory pago pagamento da
legitimo matorna d. ludo
Pamentino Matorna filho d. ludo
Matorna Ludo, aquantido d.
ludo, quovinto ludo
no d. cento reis al judicador
pelo forma seguinte
Matorna
matorna matorna matorna
ludo matorna matorna matorna
poder de ludo matorna matorna
de d. ludo d. ludo matorna d.
quantido de matorna matorna
ludo d. matorna d. matorna
Chaves matorna matorna d. ludo
ludo matorna pagamento aquan
tido d. ludo matorna matorna

394100 matorna matorna matorna
matorna matorna matorna
pagamento matorna matorna
matorna d. ludo matorna matorna
ludo por qual foi vendido o matorna

conservare Per tuoro polo quantitate
di sito cento quaranta mil ris
Cathares in Parti Doris quind dille
toca ante pagamento a quon-
ti e detronato quoto mil sito
cento ris cinque mandare
solari

3044 Doc

[illegible]

524 p. 24

3434900

[illegible]

Pedro José Mariano de Sotomayor
 Joaquín José Varela

to
Paganas tendo mto
Auriliano José Delcampes
an' com illi Ministro em a parte
dora, para pagamento de herança
co de herança mto Auriliano
José Delcampes filho de Felizardo
herdeiro de José Maria Delcampes

quattro mil quintantes muniti
quattro vasi ad giudicare, per la
forma seguente ————

Naum e que pagam
mento meo de cinquenta e dois mil
por que foi vendida a arara e
de nome Mori e pelo quantia
de setenta e cinco mil reis. Adha
res a parte de ora que de illa toa
auto pagamento a quantia de
cinco e quatro mil e quinhentos
reys e quatro vintys e cinco
mandados e alios.

244564

E por isto de forma
 ou a elle ministro de paga-
 mento por beneficio de dita
 herdeira, por intermédio de sua
 servente, para de contar aq-
 uelle com o de dita Partida Doria.

San José Antonio D. Guardado Madrid

Mr. Lewis Esq.

Stevens

Joos Maria. d. Eder

Joachim-Joseph Sanelle

to
Lagan as her di. neto
Francisco Martinho

Loucou illu Ministro em d
 Partidover para pagamento
 dehoraria dehor d'ho Francisco
 co Martinho de Campos filho
 de falu'de de hor d'ho d'ho Ma
 ri'd de Campos, a quantia de
 vinte e quatro mil e quinhentos
 e mil e quatro reis e o juro
 e cada p'lo de forma de regimento

seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

354000 Doves e doli

Seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

244564

244564

Seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

104436 Doves e doli

Seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

Seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

Seguinte: Havendo ome pagam-
mento amidade do Vitor do
avendo pardo de muros e doli
de nome Infante, e que pido por
co de muros e doli de muros e
mit vris: Acharis e Partida
os que de muros e doli de muros
pagamento aguentando de muros
de muros e doli de muros e doli

ed qui mis an ante me
pagamento indubitato da
republica de Bordeaux Francisco
Martinho de Campos e ad honore
por ter lido. Demais no se
pagamento aguento de
doze mil quatro cento trinta
e seis reis. Adhuc al Parti Douz
que d'illo du e repor ante pa
gamento aguento de doze
mil e quatro cento e seis reis em que

Harora mais do
 temaminto em seu pagamento
 em dinheiro do produto por que
 foi vendido e serva a Nova e pela
 quantia de vinte e cinco mil
 reis: e a haver a parte de um que
 d'elles toira e outro pagamento
 a quantia de vinte e dois mil
 quatrocentos e setenta e seis
 e cinco mil e o outro de seis mil e
 oitocentos e setenta e seis e cinco

res subauditivas utaq. duas
parvulas debens adjudicatas

24087

Deved, Livi

22477

Barco velho —

244564

Gov. also forme-
red the Ministry and a Par-
ty Doves, who programme per-
buis finto codito her drive
per intrinade Duce heron-
co, spor d'inter mander
the Ministry Laver who are
now an me to quid an' quon
and a Party Doves. En foid

224475 good mandarin shi — 11

Yonkers

244564

Salvo.

1
 Jean-Louis
 Jaquin pour l'année

to
Dagonachin. 2^o nets
Jainthia & Campor

Jancon the Minистра and n-
Parti Dom prout pagamto da
suranza d. Mar Siro onto famo-
tho d. Campos figlio d. Polu de
suranza Dom. Mari d. S. Cam.

viñte quatro mil quinientos
treinta quatro reales y quatro

24#564

Queridos señores
 como el Ministro de la guerra
 me ha dado por bien que yo le
 entregue por su cuenta de diez
 libras, para que me entregue a
 un indio de la guerra de la guerra.
 En fe de lo cual he firmado y
 sellado en la ciudad de Madrid
 a diez y siete de Mayo de mil
 y ochocientos y noventa y tres.
 Joaquín José Varela

to
Leagan acherd. neta
Claudeine deampor-

Claudio Delcampor -
Lancou etc. Ministro em alor-
to de 1799 para pagamento de
varias deudas de Claudio
de Delcampor filho de Paulo de
Lancou. Deu-lhe o Delcam-
por a quantia de doze mil qua-
tro mil e quinhentas e sessenta
e quatro reis adjudicados pe-
lo forno de regate.

Harro d' mi-
 nia annuente und sua paga-
 menta und Reintende d' Depo-
 sitione d' Harro d' Francisco
 Montinho. Harro d' annuente
 meo per tunc d' meo, no-
 sua pagamenta agnante
 d' d' meo quod d' meo, tunc
 d' meo. Harro d' in Parte d'
 meo, quod d' Harro d' meo

24087

22422

224

24088

Achoreo a Partido, quid dille
 totid ante pagamento agnan-
 tid duntid dicitur quod vocan-
 tis intant dunt rursus emque
 mandares idem

224 476

Gonares a Parte
 de resutas duas parcelas de
 bms ad judicados em pagam-
 ento de herança de ludo duto
 Marcelino de Campos filho de
 folu de d. ter duto D. Maria
 de Campos Achoreo inquitam
 agnanti duntid quod vocan-
 tis intant dunt rursus emque
 mandares idem

244 564

Exor
 ut formid oim duntid
 ut pagamento por bnd fri-
 to, rodito ludo duto por
 intant dunt herança, gra-
 nd emtar aiguan dunt
 dunt Partido. Ex. f. d. dunt
 d. d. dunt dunt dunt
 dunt dunt dunt dunt

Fato

João Maria de dunt
 Joaquin José Varilla

to
 Pagamento dunt
 Luis de Campos

Lancos dunt dunt dunt
 a Parte dunt pagamento
 dunt dunt dunt dunt
 de Campos filho de folu dunt
 dunt dunt dunt dunt
 pagamento dunt dunt

272 400

24087

22477

Yomares es el par-
te de ver estas duas por ces-
las debens adjudicadas me-
pagamento de herencia de
herencia nro Luis de Cam-
pos y fillos de Felipe de la herencia
Don Martin de Campos: a-
chaque impertar en la gran-
da de de veinte y quatro mil quin-
cientos sus autos y quatro

224477 *Davallia*

244564 1/2 Liri

28. 42

to

Pagameckherd's mts
Alexander DeCampes.
Janenorth Ministro and n.
Pontedon para pagamento
devarane dehardiers mts.
Alexander DeCampes, filho
defolived hardine Don
Maurice DeCampes, aguentor
durante quatro mil quinham-
ta Ducentos quatro e seis ad
judicados puto prime

1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302

primi miramur in deo pa-
gamus notat de avaris
Roberto de minor idade que
pulo prope deus archiducis de
circumstantiis suis: Cetero
adventu doris que domus valor
tota ante hereditaria agnoscit
ante milis suis emigret man-
dantibus.

Mario e Maria ultima
mente ed in pagamento
indiviso del prodotto per
quello venduto a prezzo
Mario, più quanto d'ante

emre

Deserte emter vintu mil ruis: A-
charis subactidom quid dille
to cad auto pagamauto aguar-
ti d demento ritemil ruis emter
trintu d trer ruis emque manda
rto rahir dize aguaru d demento
to puto Epordigo d demento rito
mil ruis emter trintu d trer ruis em
quid man doris rahir

1144533

1674633

Emter ruis
subactid doris utar dnas par-
cellas doris ad judicand m-
pagamauto dhoramus dhor-
dore ruitu dora dhoramus
Pomard dore dhoramus dhoramus
hordur d dora dhoramus dhor-
inardur d dhoramus dhoramus
partem d aguaru d demento
ritu mil dize demento quoteru
mit ruis emter trintu d trer
ruis emque mandoris rahir

1144533

1144533

Epore
ut aforina d dore dore dore
tro canu subactidom ut pa-
gamaru por bnd fustopa
nd emtar ariguaru. dore
Jord dore dore dore dore
Emter d dore dore dore
dore dore dore dore
Joan dore dore dore
Joan dore dore dore

1144533

Pagane ashord. rito
Emter dore dore
Lancu d dore dore dore
Pactidom par pagamaru

paga mento de legi alias dohe-
ranca de hordain & Estro e Kir
vigin, filha de fchuid d her-
dine & da d Claudina Bernar-
dina aquantia & quanto q uito
re me, sui castos trinit & tior
nis ad judicador pule forme
viginte

Naورد primiramente
um mil pagamento, um dinte-
ro produto por que foi vendido
ausrado D. Maria, pelo quantia
deute cento e vinte mil, quinze
e achas impoer de ausrado
ante: ausrado e Parti de ausrado
D. Maria ante ausrado e
quantia de cento e quatorze mil
nove cento e vinte e cinco
com que mandamos soltar.

no mais ultimamente
 seu pagamento e o d'inhúo
 produzido por que foi vendido
 a casa e a lavoura pul. e quan-
 to d' d'ito entre os quarenta e
 mil reis: Achamos a Partida
 de que d' d'ito toda a dita pa-
 gamento a quantia de nove
 mil reis entre os sessenta e tres
 reis com que mandamos a
 l'ra

Y en otro cubierto deves estar
 duas praxeas de duas adje-
 dias de engrasamento de hor-
 dino nito lito de Henriquez
 the Defaluid de hor dino Dona
 Claudina Bernardina. A

pagamento a quantia de
mil reis e cinco maldores

Много

1801

44

1124 p 33

Honoris mei, ultimamente
 meo quod pagamento meo dimi-
 re producto per quod feci condido
 curare a Eximio Portuensi
 quod quanto d' dicto meo qua-
 rante d' mei rui: Acheres ubi
 te d' rui quod d' illi tunc ante pa-
 gamento aequante d' de carta
 rui mei rui ante tunc d' tunc

107#633

vis cumque mandatis solis.

Gama-

res et Partidones utas duas
 parcellas debemus ad judica-
 dos in prapamento huius
 valore duntaxat et Tunc Maria
 Bernardina filia defuncti
 et Tunc Tunc Claudine
 Bernardina. Adhuc impu-
 tando a quantitate duntaxat
 quatuor milia res inter tri-
 buenda cumque mandatis

1144633

recovered

— 4 —

[illegible]

João e Varisco de Fátima
Joaquim José Varisco

L

Conte
Conte
Conte

<i>Conte</i>	13467
<i>Conte</i>	21880
<i>Conte</i>	2500
<i>Conte</i>	7730
<i>Conte</i>	4310
	<u>43887-</u>

<i>Conte</i>	1200
<i>Conte</i>	4800
<i>Conte</i>	11200
<i>Conte</i>	4800
<i>Conte</i>	2810
<i>Conte</i>	600
	23400
	<u>67287-</u>

<i>Conte</i>	11214
<i>Conte</i>	800
<i>Conte</i>	3730
	<u>15744</u>

[Faint, mostly illegible handwritten text and scribbles covering the bottom half of the page.]

Avaluação dos bens que ficou por fazerem. da Sr.^a Maria
Leonarda. Elle de que fomos avaliadores por pedido dos herdeiros, ou seja
João Antonio Ramos, e do Sr. Poliano José dos Santos, onde se achava
parte dos herdeiros parente como inventariante cuja avaliação foi
pela maneira seguinte.

Exorato Furthereo Criolo avaluado por	725/000
ditto Bilizario Pardo idade 3 annos 8 meses	200/200
Suravi Maria Pardo idade 20 annos	500/000
ditto Roberto Molata idade 2 annos de sentia de comatague	50/000
ditto Infancia Molata idade 7 meses	75/000
Mua morada de Lapa dividida	32/400
20 Braças de terra no vizinho q' fazem frente na praça de ponta grossa e fundos nas vertentes do morro de ponta grossa confronto pelo lado do norte com terras de Antonio M. ^r	
Ribe. epulo sul com terras de Termentina M. ^r Ribeiro a 3/000	60/000
Aratorio de vidro de mus. ivo com 3 imagem dentro, chova	
Coroa piquino de prata q' foi avaluada	6/000
Colher e garfo de prata e bomba de d. ^o comp. 18 vitavas	3/000
Par de brinde de pedra imprata avaluada	5/000
Caixa de vidro grande inda guare nova	6/000
Tanço de cobre p' urado e piquino	6/000
Ponta grossa de Lamas viaras 28 de Jan ^o 1853	

como avaliador Manoel Antonio Ramos
Como Avaluador Malacenis J.^o dos Santos

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large section of faint, illegible handwriting in the middle of the page]

[Faint handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or date]

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

Sein Vater der Malermeister J. J. J. J.





